CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17 / 03 / 15
Hora: 17:30
Ass: Thalia b. b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 033/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 963,05 (novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
09.05.10.302.1003.1271 QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
3.3.3.90.14.00:000000 Diárias Pessoal CivilR$ 963,05

Art 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, no recurso 4941 – Qualificação Gestão Sus, no valor de R$ 954,91 e

II a arrecadação a maior na receita 39 – Aplicação Financeira Qualificação de Gestão, recurso 4941 – Qualificação Gestão Sus, no valor de R$ 8,14.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE MARÇO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 033/2015 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de crédito especial na dotação orçamentária Diárias Pessoal Civil, no Projeto/Atividade "Qualificação de Gestão do Sistema Único de Saúde – S.U.S."

Especificamente o requerido será para pagamento de despesas a servidores remunerados pelos cofres públicos, quando se afastam da Sede do Município para realizarem cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.